



ADITAMENTO Nº 5/2009

-----AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 17/2006 DE 30/08-----

-----Nos termos do Artigo 74º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, e de acordo com a deliberação municipal de 08/04/2009, é emitido o Aditamento nº 5/2009, processo 21/A/02, em nome de Fiatfer – Empresa de Construções, Lda pessoa colectiva nº 504063448, com sede no Largo Francisco Sanches, 9-A, loja 3, Laranjeiro.-----

-----O presente aditamento consta do seguinte:-----

-----Na cláusula sexta onde consta:-----

-----a) Resulta do estudo de loteamento um crédito a favor do titular do presente alvará de uma área de construção de 1059,63 m² correspondente a um edifício de habitação multifamiliar, com uma área de implantação de 325m² e uma área de construção de 975m² devendo, por isso, a titular receber por permuta, uma parcela de terreno municipal, com a área de 325m² descrita da Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o nº 02394 de freguesia de Fernão Ferro, deste Município e inscrita na matriz predial sob o artigo 10542 da freguesia de Fernão Ferro, correspondente ao lote H46C, localizado na área de intervenção do Plano de Pormenor da Qtª das Laranjeiras.-----

-----deverá constar:-----

-----a) Resulta do estudo de loteamento um crédito a favor do titular do presente alvará de uma área de construção de 1059,63 m² correspondente a um edifício de habitação multifamiliar, com uma área de implantação de 325m², e uma área de construção de 975m² devendo, por isso, a titular receber uma parcela de terreno municipal, com a área de 325m², descrita da Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o nº 02394 da freguesia de Fernão Ferro, deste município e inscrita na

matriz predial sob o artigo 10542 da freguesia de Fernão Ferro, correspondente ao lote H46C, localizado na área de intervenção do Plano de Pormenor da Qtª das Laranjeiras.-----

----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos previstos no Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 80/2007 de 4 de Setembro.-----

-----Paços do Município, aos treze dias do mês Maio de dois mil e nove-----

O Vereador do Peiouro do
Urbanismo e Equipamentos Municipais


Jorge Carvalho da Silva

-----Registado neste Município no livro de Alvarás nº 35.-----